

*Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 11.07.2024 entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e a empresa CONSTRUTORA FEITOSA LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 8507952-71.2025.8.06.0000).*

**AD2/CT N° 40/2024**  
**CÓDIGO PAC TJCESEADI 2025 0119-2.1**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **CONSTRUTORA FEITOSA LTDA.**, representada neste ato por Aristides Campelo Borges Feitosa Freitas, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], com endereço na Rua Jonas Ildefonso Carneiro, nº 110, Bairro Cambeba, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.283.887/0001-87, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

#### ***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Ofício nº 193/2025/SEADI
- b) nas disposições contidas no art. 6º, XVII c/c art. 111 da Lei nº 14.133/2021
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 14/05/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

#### ***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui ainda objeto deste Termo prorrogar em 60 (sessenta) dias, a contar de 27.05.2025 até 26.07.2025, o prazo da obra para execução das obras/serviços do contrato do Contrato cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Milagres**, ficando consequentemente prorrogados o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos na expedição do Termo de Aceite e Rece-

bimento Definitivo das obras e serviços até 24.09.2025, e dos 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos, finalizando assim o contrato em 23.03.2026.

### ***Cláusula Terceira – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreencionadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE  
SOUZA NETO:29429358391

Assinado de forma digital  
por HERACLITO VIEIRA DE  
SOUZA NETO:29429358391  
Dados: 2025.05.26 16:47:11  
-03'00'

**Heráclito Vieira de Sousa Neto  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

PEDRO ITALO  
SAMPAIO  
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por  
PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364  
Dados: 2025.05.26 11:41:21  
-03'00'

**Pedro Ítalo Sampaio Girão  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

ARISTIDES CAMPELO  
BORGES FEITOSA  
FREITAS:83841253334

Assinado de forma digital por  
ARISTIDES CAMPELO BORGES  
FEITOSA FREITAS:83841253334  
Dados: 2025.05.26 09:14:51 -03'00'

**Aristides Campelo Borges Feitosa Freitas  
REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTRUTORA FEITOSA LTDA.**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_